



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
Encaminhado ao Executivo em
24 / 03 / 2026

INDICAÇÃO Nº 014/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FÁRMACIA)

Abreu
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

A OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), VISANDO PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a criação de cursos profissionalizantes gratuitos no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como uma estratégia fundamental para o fortalecimento da política de assistência social em nosso município. O CRAS é a porta de entrada para os serviços socioassistenciais e desempenha um papel crucial no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade.

A oferta de qualificação profissional é um passo decisivo para promover a autonomia, a geração de renda e a inclusão produtiva dessas famílias. Ao capacitar os cidadãos para o mercado de trabalho, o Poder Público cumpre seu dever de fomentar não apenas a assistência, mas também a emancipação social e econômica, em plena consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece que a assistência social tem por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. A implementação de programas de qualificação e trabalho é, portanto, uma responsabilidade compartilhada entre os entes federativos, incluindo o município, que deve atuar ativamente na criação de oportunidades para sua população

Iniciativas como esta são reconhecidas como políticas públicas legítimas e essenciais para integrar pessoas em situação de vulnerabilidade, não configurando despesa irregular, mas sim um investimento no capital humano e social do município

Diante do exposto, e certa da sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 -
Porto Franco - MA

Abreu



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

com as causas sociais, submeto esta Indicação à devida apreciação, confiando que será avaliada como uma prioridade para o desenvolvimento de nossa cidade e o bem-estar de nossa gente.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 23
DE MARÇO DE 2026.**

**IVANA BRITO DE ABREU
(IVANA DA FÁRMACIA)**

